



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.876/2026, CUITÉ – SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.005 DE 27 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LEVANTAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF NO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, especialmente as disposições relativas à organização administrativa e à expedição de atos normativos, e

CONSIDERANDO que o art. 80 da Lei Federal nº 14.133/2021 dispõe sobre normas gerais do procedimento de pré-qualificação;

CONSIDERANDO que o §1º do art. 78, da Lei Federal nº 14.133/2021 dispõe que os procedimentos auxiliares obedecerão a critérios claros e objetivos definidos em regulamento.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a aplicação dos recursos oriundos do Precatório do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério);

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 114/2021 e na Lei Federal nº 14.325/2022, que estabelecem o rateio de no mínimo 60% (sessenta por cento) dos recursos para os profissionais do magistério;

CONSIDERANDO a importância da transparência e da participação paritária entre administração e representantes da categoria no processo de levantamento dos beneficiários;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão Especial do Precatório FUNDEF**, com a finalidade de coordenar, fiscalizar e realizar o levantamento dos profissionais do magistério (ativos, inativos e herdeiros) com direito ao recebimento do abono, referente aos períodos em que houve o repasse a menor do fundo.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Representantes da Secretaria Municipal de Administração: **GRAZIELLE DE SOUTO PONTES** – Presidente
- Representantes da Secretaria Municipal de Educação: **ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS**
- Representante da Secretaria Municipal de Finanças: **JOSE PAULO ARAUJO SAMPAIO**
- Representantes do CACS-FUNDEF: **CÍCERA DOS SANTOS SILVA**

Art. 3º - Compete à Comissão Especial:

- I. Identificar os beneficiários que trabalharam na rede municipal no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2026;
- II. Calcular os valores individuais com base na jornada de trabalho e tempo de serviço;
- III. Publicar lista preliminar de beneficiários para conferência e eventuais recursos;

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão terão o prazo de 12 Meses, podendo ser prorrogados por igual período mediante justificativa.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité - PB, em 27 de março de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 180/GAPRE, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO PÚBLICO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 045/2026 referente ao requerimento administrativo autuado sob o nº 000377/000200/2025 de 17 de setembro de 2025, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS**, requereu Progressão Funcional Vertical por ter concluído o Curso de Alfabetização e Letramento, ministrado pela Universidade Venda Nova do Imigrante, e para tanto juntou cópia da documentação necessária,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional Vertical à servidora municipal **MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS**, matrícula E19114, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora em exercício na E.M.E.F. Benedito Venâncio dos Santos, do cargo de Professor, classe A referência PA2, para Professor, classe PA3, referência PA3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 09 de março de 2026.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº181/GAPRE, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 00085/000001/2026, de 04 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA EUDENIA SILVA COSTA** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 27 de dezembro de 2026 e término em 24 de fevereiro de 2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 27 de dezembro de 2025.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 182/GAPRE, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **MARIA APARECIDA DA SILVA PONTES**, ocupante da função de Conselheira Tutelar, lotada no Conselho Tutelar, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, com o primeiro período convertido em espécie e o segundo período a ser gozado no período de 16/03/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 16 de março de 2026.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 183/GAPRE, DE 27 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2017015, CPF: 066.502.394-45, e **EUDES ELIALDO COSTA DE OLIVEIRA**, Secretário de Gabinete, matrícula nº 2023083, CPF: 109.407.734-81, como Gestor e Fiscal

Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **MAC CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 14.206.183/0001-00 - **Contrato Nº 00034/2026**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 13 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 184/GAPRE, DE 27 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2017015, CPF: 066.502.394-45, e **EUDES ELIALDO COSTA DE OLIVEIRA**, Secretário de Gabinete, matrícula nº 2023083, CPF: 109.407.734-81, como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **MAC CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 14.206.183/0001-00 - **Contrato Nº 00035/2026**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO II NO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

**ATOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC**
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 20, DE 27 de MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) SAMARINA KAROLINE ARAÚJO SANTOS, Diretora Financeira do IMPSEC, matrícula nº 9312385, CPF: 107.413.834-11, e **MARIA CRISTINA GABRIEL DE MELO ALVES**, matrícula nº 00121, CPF: 000.818.514-05, Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos:

a) LUIZ CLAUDIO KOGUT CNPJ nº 35.621.856/0001-69, – **Contrato Nº 00001/2026**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CÁLCULO ATUARIAL.**

Cuité - PB, 27 de Março de 2026

Drilly Gilmária Medeiros Dantas
Presidente do IMPSEC

IMPRESA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,

CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141

www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br

